



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Oficializar a alteração de representante titular da Secretaria da Educação no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de agosto de 2024**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – Oficializar a alteração de representante titular da Secretaria da Educação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º – A Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2023, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - [...]”

III - Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Ruan Diego Rodrigues Moreira”

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 28 de agosto de 2024.

WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA

Vice-Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 6 de setembro de 2024, Edição nº 4.065, página 157.](#)